

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 2 e 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, que a assembleia de voto da freguesia de **Almagreira** foi desdobrada em **4 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1** - EB1 de Almagreira, Rua D. Inês Sul, 3105-004 ALMAGREIRA PBL
- Secção de voto n.º 2** - EB1 de Almagreira, Rua D. Inês Sul, 3105-004 ALMAGREIRA PBL
- Secção de voto n.º 3** - EB1 de Assanha da Paz, Rua da Escola, 3105-004 ALMAGREIRA PBL
- Secção de voto n.º 4** - EB1 de Assanha da Paz, Rua da Escola, 3105-004 ALMAGREIRA PBL

1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Pedro Pimpão, Lic.)